

DESPACHO CONTABILIDADE

A Sr.,
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura
Nesta

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas objetivando a Contratação de empresa para Suporte Técnico administrativo, e qualificação de funcionários públicos em Controle Interno, com a realização de seminário teórico com carga horária de 08 (oito) horas e assessoria e consultoria para implantação de rotinas administrativas pelo período de 3 (três) meses, destinados a Secretaria de Administração, Finanças e Infraestrutura do Município de Duque Bacelar/MA.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

Exercício 2021

02 02 03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura;

04 122 0003 2017 000 - Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa;

ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Duque Bacelar/MA, 09 de março de 2021.

Demerson Corrêa Pinheiro
Contador
CRC - MA 012756 / 0-8

DEMERSON CORRÊA PINHEIRO

Contador

CRC/MA012756/0-8



Juntos em uma nova história!
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº 14
Proc. Nº 0802.2021
Rubrica X

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à Contratação de empresa para Suporte Técnico administrativo, e qualificação de funcionários públicos em Controle Interno, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) 2021.

Duque Bacelar - MA, 12 de março de 2021.

Atenciosamente,

Prefeito Municipal
Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura